



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: prefeito@novanazare.mt.gov.br

05/11/2024
PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME
Jair Neri dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Ficha N°1557

LEI Nº 758 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

(PROJETO Nº 020/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024)

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Nova Nazare, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 3.618.048,89 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020602Departamento de Desporto e Lazer

Ficha: 294 - 27.812.0009.9741.0000

CONSTRUÇÃO DE BARRACAO PARA EVENTOS ESPORTIVOS.... 295.155,91

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 295 - 27.812.0009.9741.0000

CONSTRUÇÃO DE BARRACAO PARA EVENTOS ESPORTIVOS.... 174.142,97

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Local: 020902Departamento de Desenvolvimento Rural

Ficha: 293 - 20.606.0007.2099.0000

AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS..... 3.148.750,01



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: prefeito@novanazare.mt.gov.br

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 3.443.905,92

Anulação:

Local: 020602Departamento de Desporto e Lazer

Ficha: 105 - 27.812.0009.2099.0000

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER..... -174.142,97

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 05 de novembro de 2024

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito